



TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 7/2023

PROCESSO: 13/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES (10/02/2025 A 10/02/2026)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeita Municipal**, o Sra. **Bianca Moreira Maran Bertamoni**, inscrita no CPF/MF sob nº 046.841.619-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**, inscrita no CNPJ nº 03.777.341/0372-48, estabelecida na Rua Jorge Lacerda, 1268, Sala 06, Centro, São José do Cedro – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. Jardel Carminatti, inscrita no CPF sob o nº 758.759.229-34, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 13/2023, observado o disposto no art. 57, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência e valor do contrato 7/2023, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, Dispensa de Licitação nº 13/2023, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado o quantitativo e prazo de prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, sendo de 10/02/2025 a 10/02/2026, e o valor total, devidamente atualizado conforme reajuste pelo índice de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), restando o seguinte valor:

Medida	Quant.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
Meses	12	Aferição de calor	R\$ 50,95	R\$ 611,40
Meses	12	Aferição de Químicos	R\$ 21,92	R\$ 263,04
Meses	12	Aferição de Ruído de Ciclo de Trabalho	R\$ 174,19	R\$ 2.090,28
Meses	12	Aferição de Vibração	R\$ 477,70	R\$ 5.732,40
Meses	12	Gestão de Laudos e Programas de SST	R\$ 1.382,92	R\$ 16.595,04
Un.	4	Aferição de Calor	R\$ 152,86	R\$ 611,44
Un.	1	Aferição de Químicos – grupo 1	R\$ 263,04	R\$ 263,04



Un.	1	Aferição de Químicos – grupo 2	R\$ 299,11	R\$ 299,11
Un.	1	Aferição de Químicos – grupo 3	R\$ 456,46	R\$ 456,46
Un.	1	Aferição de Químicos – grupo 4	R\$ 515,50	R\$ 515,50
Un.	1	Aferição de Químicos – grupo 5	R\$ 602,88	R\$ 602,88
Un.	15	Aferição de Ruído de Ciclo de Trabalho	R\$ 139,35	R\$ 2.090,25
Un.	15	Aferição de Vibração	R\$ 382,16	R\$ 5.732,40
Hrs	14	Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho – Horas Variáveis	R\$ 215,25	R\$ 3.013,50
Hrs	14	Assessoria em Medicina do Trabalho – Horas Variáveis	R\$ 431,50	R\$ 6.041,00
Hrs	50	Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho – Horas Variáveis	R\$ 78,85	R\$ 3.942,50
Un.	60	Audiometria Ocupacional	R\$ 51,26	R\$ 3.075,60
Un.	50	Audiometria Ocupacional In Company	R\$ 62,24	R\$ 3.112,00
Un.	20	Consulta Avulsa	R\$ 89,93	R\$ 1.798,60
Un.	5	Eletrocardiograma	R\$ 76,54	R\$ 382,70
Un.	5	Espirometria	R\$ 90,47	R\$ 452,35
Un.	200	Exame Médico Ocupacional	R\$ 68,65	R\$ 13.730,00
Un.	450	Exame Médico Ocupacional In Company	R\$ 78,95	R\$ 35.527,50
Un.	10	Teste de Acuidade Visual	R\$ 30,25	R\$ 302,50

TOTAL R\$ 107.241,49

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 11, recurso 1.500.0000.0000.00.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº13/2023

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 3 de fevereiro de 2025.

O futuro é aqui!



<hr/> <p>Bianca Moreira Maran Bertamoni Prefeita do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<hr/> <p>Jardel Carminatti SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI CONTRATADA</p>
<hr/> <p>1ª Testemunha Nome: Elisiane da Rocha</p>	<hr/> <p>2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>
	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <hr/> <p>Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p>